



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



1º ATA SESSÃO
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021-FMS.

Aos dezessete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, na sala do departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA, reuniram-se os membros da CPL (Comissão Permanente de Licitação) da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, constituída pelos Senhores, THAYLO PIRES DO NASCIMENTO, Presidente, que irá conduzir a sessão, analisar e julgar a habilitação, MARCELLA DE ARAÚJO SOUZA, Secretária, LUIZ MÁRIO CORREA DE LOUREIRO, Membro Comum, diante disto para prosseguimento da licitação supra epigrafada, a comissão está encarregada de dirigir e analisar as documentações, a fim de receber os envelopes contendo as Habilitações da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021-FMS **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMAGEM E DE PROFISSIONAIS DE APOIO A GESTÃO, A FORMA DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E PROFISSIONAIS TÉCNICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO - PA, CONSTITUÍDA POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, COM CAPACIDADE TÉCNICA, HUMANA E TECNOLÓGICA COM EXECUÇÃO CONTINUADA, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL”**. Devidamente publicada no dia 23 de Agosto de 2021 no diário oficial da união-DOU, Diário oficial do Estado-IOEPA, Jornal de grande Circulação, diário oficial do Município -FAMEP, quadro de avisos da unidade Gestora, Portal dos jurisdicionados TCM/PA e Portal da Transparência Municipal. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, conforme definido no edital, o Presidente informou o prazo de tolerância de quinze minutos, ato contínuo onde foi constatada a presença da(s) Pessoa Jurídica(s) conforme descrita(s): Pessoa Jurídica **AIRES GESTAO MEDICA E HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.455.695/0001-85, com sede na QUADRA 12 (CJ ARIRI BOLONHA), Nº5, CEP 66.650-035, Ananindeua-PA, neste ato representado pela seu Procurador o Sr. **KENNEDY AUGUSTO SOUSA DE SOUSA**, brasileiro, Solteiro, Empresário, portadora RG nº 6829226 PC/PA, e do CPF nº 013.817.192-01, residente e domiciliado na AV.GENTIL BITTENCOUT,Nº2086, THE ONE RESIDENCE, São Brás, CEP 66.067-018, Belém-PA; a Pessoa Jurídica **INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA-ISAM**, inscrita no CNPJ nº 31.297.342/0001-49, com sede na RUA PEDRO PAULO, BARCAUI, S/Nº, CEP 68545-000, Pau D'arco-PA, neste ato representado pelo Procurador o Sr. **CARLOS CEZAR VIEIRA JUNIOR**, brasileiro, Casado, Empresário, portador do RG nº 5886213 PC/PA, e do CPF nº 008.232.552-98, residente e domiciliado na RUA CAMETÁ, Nº4-B, Bairro SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS, CEP 68.459-300, Tucuruí-PA. Dando início a reunião o Presidente da CPL, agradeceu a presença de todos. Dando seguimento o Presidente da CPL comunicou aos interessados que faria o Credenciamento das licitantes presentes e promoveria a abertura do envelope de Habilitação para que todos os presentes pudessem dar vista e rubricarem todas as documentações apresentadas. Ato contínuo os envelopes foram rubricados e constatados inviolados por todos, rubricados e abertos, todos os presentes tiveram que rubricar os documentos e recolhidos por esta comissão. Ato contínuo o Presidente deu a palavra a proponente Pessoa Jurídica **INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA-ISAM** que iniciou com os seguintes questionamentos sobre a empresa **AIRES GESTAO MEDICA E HOSPITALAR EIRELI**: **1-** Ausência na documentação de Comprovante de quitação da pessoa jurídica conforme o **(Item 4.5.1)**, alínea A, do edital, **2-** A Ausência de documentação do Representante legal conforme a documentação de habilitação da empresa. Ato contínuo a comissão através do seu Presidente em resposta aos questionamentos da licitante verificou que, os documentos motivos dos questionamentos, se encontravam na documentação da Empresa questionada, sanando os questionamentos feitos pelo representante da empresa **INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA-ISAM**, Ato contínuo, o presidente abriu para os questionamentos da empresa **AIRES GESTAO MEDICA E HOSPITALAR EIRELI**, sobre a empresa **INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA-ISAM**, que foram: **1-** A Certidão de falência e concordata encontra-se em desacordo com o item do edital **(item 4.2.2)**, visto que foi emitido

End.: Rua Frei Daniel de Samarate, 128

Centro - Santarém Novo - PA

CEP: 68720-000

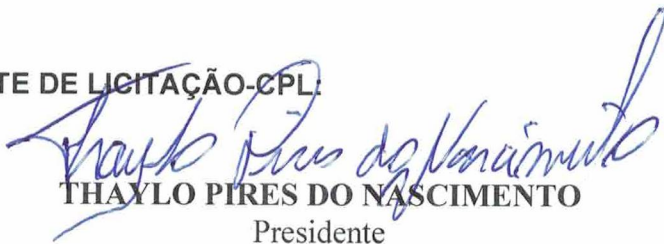


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



em outra comarca, divergente da sede da pessoa jurídica 3- Falha no documento de Atestado de Capacidade Técnica, pois a quantidade e o prazo não foram mencionados na documentação de acordo com o (Subitem A, do Item 4.4) do edital 4- Não foi apresentado o CRP do Contador de acordo com o Item 4.2.1 Subitem A e Subitem B do Edital. Encerrando os questionamentos. Ato contínuo o Presidente abriu fala para a empresa INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA-ISAM que respondeu sobre o questionamento Nº 4-, feito pela proponente AIRES GESTAO MEDICA E HOSPITALAR EIRELI, pois segundo a empresa não consta no edital a solicitação de Apresentação do documento Certidão de Regularidade Profissional do Contador (CRP). Ato contínuo o Presidente informou que faria uma análise da regularidade da documentação de HABILITAÇÃO e posterior suspenderia a sessão para análise Técnica e autenticação das documentações apresentadas e o resultado de julgamento da HABILITAÇÃO será publicado no Diário Oficial da União (DOU), no prazo de 05 (cinco) dias úteis e após o resultado, as licitantes habilitadas terão o período de 05 (dias) úteis para apresentar Recurso sobre o resultado. Diante do exposto, o Presidente da CPL resolve suspender a sessão. O Presidente da CPL, perguntou aos presentes se concordam com decisão proferida, e todos nada tiveram a acrescentar. Dando seguimento o Presidente da CPL resolve dar por encerrada a reunião e determinou a publicação da sessão no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo. E, nada mais havendo digno de registro, eu, MARCELLA DE ARAÚJO SOUZA, Secretária da CPL, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente da CPL, e pelos demais presentes. Santarém Novo-PA, 12h45 do dia 17 de setembro de 2021.

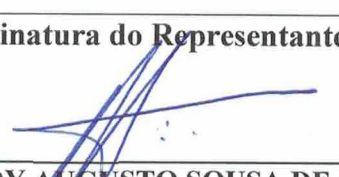
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL:


THAYLO PIRES DO NASCIMENTO
Presidente


MARCELLA DE ARAÚJO SOUZA
Secretária


LUIZ MÁRIO CORREA DE LOUREIRO
Membro Comum

PARTICIPANTES DO CERTAME:

Empresa	Assinatura do Representante
Proponente: AIRES GESTAO MEDICA E HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 12.455.695/0001-85	 KENNEDY AUGUSTO SOUSA DE SOUSA CPF Nº 013.817.192-01



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Empresa

Proponente:

INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA-ISAM

CNPJ: 31.297.342/0001-49

Assinatura do Representante

CARLOS CEZAR VIEIRA JUNIOR

CPF Nº 008.232.552-98